INDICAÇÃO Nº 233/2018

Criação do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social, e a criação do Fundo Municipal de Prevenção e Combate a Corrupção, na forma do anteprojeto anexo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a criação do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social, e a criação do Fundo Municipal de Prevenção e Combate a Corrupção e outras providências.

Esta indicação tem por objetivo, a criação do referido órgão a fim de possibilitar a transparência e o acesso à informação, direitos que devem ser garantidos aos cidadãos para que estes possam participar da vida pública de maneira plena, inclusiva e livre.

Da mesma forma, um Estado Democrático de Direito deve instituir mecanismos e instâncias participativas em que haja espaço para o debate plural e a tomada de decisões.

Tendo em vista os resultados positivos oriundos da instituição destes órgãos, e consequentemente a participação da sociedade nas devidas conferências em outros municípios e até estados, acredita-se que sua instituição será de notório beneficio aos cidadãos deste município.

Por todos os motivos elencados acima, encaminha-se o presente Anteprojeto de Lei, logo, solicita-se que a matéria seja analisada, e posteriormente encaminhada, na forma de Projeto de Lei, a esta Casa de Leis, para sua tramitação e aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 26 de março de 2018.

ANTONIO ZÓIO